

Circunscrição : 6 - SOBRADINHO

Processo : 2012.06.1.012250-5

Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CÍVEL DE SOBRADINHO

Data : 17/04/2018

Título : Leilão ou hasta pública

Edital Publicado : EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL ORIGEM: PRIMEIRA VARA CÍVEL DE SOBRADINHO Processo: 2012.06.1.012250-5 Autor(es): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI Advogado(s): DF016785 - MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI Réu(s): FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO E OUTRO(S) Advogado(s): DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL A Excelentíssima Sra. Dra. Luciana Pessoa Ramos, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Sobradinho, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal www.mulleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS 1o leilão: inicia-se no dia 21/05/2018, às 15h20min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2o leilão: inicia-se dia 24/05/2018, às 15h20min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel residencial composto de lote nº 43 e casa em alvenaria, localizado no Conjunto "B", Quadra 4, Sobradinho/DF. O imóvel apresenta as seguintes características: lote medindo 10,00m pela frente e fundo e 35,00m pelas laterais, ou seja, 350,00m2 formando uma figura retangular, composto por 01 casa construída em alvenaria, a qual contém sala com 02 (dois) ambientes, 03 (três) quartos com bom tamanho, banheiro social, cozinha, área de serviço grande e fechada, muro nos fundos com garagem coberta, muro alto e portão de aço velado; na parte frontal, voltada para a área verde, muro baixo com grade vazada, quintal todo cimentado. Casa com acabamento simples, com laje e com uma expansão na sala com forro em PVC. Na parte voltada para a rua há 01 (um) "barraco de fundos", com piso em cerâmica, laje, WC social, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço coberta e com forro de PVC. Registrado na matrícula nº 135.277, no 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Fiel Depositário: Lucineide Cardoso de Andrade, CPF: 368.705.871-91. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme laudo de avaliação, folhas 168-178, de 11/05/2017. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Na matrícula constam: R.3 Hipoteca do 1º Grau em favor da Caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil - PREVI. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Não consta dos autos débitos de IPTU/TLP, além de outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1o e § 2o do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 573.856,05 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), atualizado em 22/09/2017, folhas 231/253 e conforme homologação do Juízo, fl. 256 em 11/10/2017. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.mulleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Cível). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art.

884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 1ª Vara Cível de Sobradinho, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 17 de abril de 2018 Dra. Luciana Pessoa Ramos Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Sobradinho

Brasília/DF, 09 May 2018 09:32AM - Acesso via INTERNET (IP:200.163.1.181)